



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 176/2024 - Denomina “Jerzy Wostal” o espaço existente (calçadão) em frente à quadra 24 do logradouro Avenida Capitão Índio Bandeira entre a Rua Brasil e a Rua Harrison José Borges, na Área Central, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Escrivão Parma.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

- 01)** Emenda Modificativa a Ementa e Art. 1º apresentada pela Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública.

Campo Mourão, 19 de novembro de 2024.

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa

